

# Implementação de diretrizes clínicas: Análise de orientações federais para o sistema público de saúde brasileiro

**Autores:** : Sarah Nascimento Silva, Nicole Freitas Mello, Laís Raquel Ribeiro, Rosiana Estéfane Silva, Gláucia Cota

**Instituição:** Instituto René Rachou - FIOCRUZ MINAS

**Introdução:** No Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência à saúde é garantida por meio de diretrizes clínicas aplicadas ao perfil de saúde nacional. Embora existam diretrizes metodológicas para o desenvolvimento das diretrizes clínicas, o processo de implementação ainda não é realizado de forma contínua e padronizada. **Objetivo:** O objetivo deste trabalho foi descrever as orientações federais para a implementação das diretrizes clínicas, adotadas a partir da publicação da Política Nacional de Gestão de Tecnologias (PNGTS). **Material e Método:** Estudo descritivo que utiliza o método de análise documental para identificar orientações formais, no âmbito da gestão federal, sobre a implementação. Foram incluídos documentos regulatórios ou técnicos, relacionados à gestão de tecnologias em saúde entre 2009 e 2021. Diretrizes metodológicas e documentos estratégicos orientadores do uso de tecnologias no SUS também foram incluídos para leitura completa. A metodologia compreendeu etapas sequenciais de busca, seleção, extração e análise das informações conforme critérios estabelecidos. **Resultados:** Foram identificados 666 documentos com a temática de gestão de tecnologias em saúde (avaliação, incorporação, difusão, gerenciamento da utilização e retirada de tecnologias do sistema de saúde), desses 434 foram elegíveis para análise. Foram identificadas 18 normativas estruturantes publicadas no período da análise, a maioria das citações encontradas nas normativas abordam a etapa de inserção da tecnologia na prática assistencial, em especial, orientações para elaboração de diretrizes clínicas. Foram identificadas 118 portarias de publicação de protocolos/diretrizes e seus respectivos anexos no site da Conitec dos quais 78 apresentaram citação sobre a implementação. A informação mais descrita está relacionada à estrutura da rede assistencial e à conduta clínica (81,8%), considerando aspectos sobre a infraestrutura dos serviços e a equipe técnica de profissionais para assistência ao paciente. Em seis diretrizes clínicas elaboradas conforme a metodologia GRADE foram incluídos aspectos de aceitabilidade e viabilidade. A sessão “regulação/controle/avaliação” dos protocolos e diretrizes foi a que mais apresentou informações relacionadas à implementação das recomendações. Embora 66,1% das diretrizes apresentem citações relacionadas à implementação, orientações concretas para a execução da implementação das tecnologias no SUS são escassas. **Conclusão:** As orientações sobre implementação das diretrizes apresentam-se pouco detalhadas e concentram orientações sobre recursos necessários ou ações essenciais já definidas na legislação para a disponibilização das tecnologias. Considerando o caráter estruturante e normativo das diretrizes clínicas na organização do SUS, a disseminação de métodos de implementação e o desenvolvimento de documentos orientadores foram apontados como oportunidades de direcionar estratégias de implementação local.

**Palavras-chave:** Ciência da implementação; Sistema Único de Saúde; Avaliação de Tecnologias em Saúde.

## Referências Bibliográficas:

1. Silva Sarah Nascimento et al. Implementação de tecnologias em saúde no Brasil: análise de orientações federais para o sistema público de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. v. 29, n. 1 [Acessado 17 Junho 2024], e00322023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.00322023> <https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.00322023> EN>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.00322023>.
2. Van Gemert-Pijnen JL. Implementation of health technology: Directions for research and practice. *Front Digit Heal* 2022; 4:1030194.
3. Pantoja T, Opiyo N, Lewin S, Paulsen E, Ciapponi A, Wiysonge CS, Herrera CA, Rada G, Peñaloza B, Dudley L, Gagnon MP, Garcia Marti S, Oxman AD. Implementation strategies for health systems in low-income countries: an overview of systematic reviews. *Cochrane Database Syst Rev* 2017; 9:CD011086.
4. Peters DH, Tran NT, Adam T. *Implementation Research in Health: A Practical Guide*. Geneva: Alliance Health Policy Systems Research, WHO; 2013.
5. Morris ZS, Wooding S, Grant J. The answer is 17 years, what is the question: Understanding time lags in translational research. *J R Soc Med* 2011; 104(12):510-520.
6. Hanney SR, Castle-Clarke S, Grant J, Guthrie S, Henshall C, Mestre-Ferrandiz J, Pistollato M, Pollitt A, Sussex J, Wooding S. How long does biomedical research take? Studying the time taken between biomedical and health research and its translation into products, policy, and practice. *Health Res Policy Syst* 2015; 13:1.
7. Klačic M, Kapp S, Hudson P, Chapman W, Denehy L, Story D, Francis JJ. Implementability of healthcare interventions: an overview of reviews and development of a conceptual framework. *Implement Sci* 2022; 17(1):10.
8. Glasgow RE, Vogt TM, Boles SM. Evaluating the public health impact of health promotion interventions: the RE-AIM framework. *Am J Public Health* 1999; 89(9):1322-1327.

9. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE). Pesquisa nacional de saúde: 2019: informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE; 2020.
10. Brasil. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Diário Oficial da União; 2011.
11. Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; 20 set.
12. Rabelo RB, Petramale CA, Silveira LC, Santos VCC, Gonçalves HC. A comissão nacional de incorporação de tecnologias no SUS: um balanço dos primeiros anos de atuação. Rev Eletr Gestao Saude 2015; 4:3225-3240.
13. Brasil. Ministério da Saúde (MS). Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde. Conitec em números [Internet]. [acessado 2023 nov 13]. Disponível em: <https://lookerstudio.google.com/embed/u/0/reporting/afb9eff6-9786-4172-a4f0-a403580ff5f6/page/PzCbB> <https://lookerstudio.google.com/embed/u/0/reporting/afb9eff6-9786-4172-a4f0-a403580ff5f6/page/PzCbB>
14. Capucho HC, Brito A, Maiolino A, Kaliks RA, Pinto RP. Incorporação de medicamentos no SUS: comparação entre oncologia e componente especializado da assistência farmacêutica. Cien Saude Colet 2022; 27(6):2471-2479.
15. Lupatini EO, Zimmermann IR, Barreto JOM, Silva EN. How long does it take to translate research findings into routine healthcare practice? - the case of biological drugs for rheumatoid arthritis in Brazil. Ann Transl Med 2022; 10(13):738.
16. Novaes HMD, Soárez PC. A Avaliação das Tecnologias em Saúde: origem, desenvolvimento e desafios atuais. Panorama internacional e Brasil. Cad Saude Publica 2020; 36(9):e00006820.
17. Brasil. Ministério da Saúde (MS). Diretrizes Metodológicas: avaliação de desempenho de tecnologias em saúde. Brasília: MS; 2017.
18. Toma TS, Pereira TV, Vanni T, Barreto JOM. Avaliação de tecnologias de saúde & políticas informadas por evidências. São Paulo: Instituto de Saúde; 2017.
19. Brasil. Ministério da Saúde (MS). Diretrizes Metodológicas: Elaboração de Diretrizes Clínicas. Brasília: MS; 2016.
20. Leng G, Partridge G. Achieving high-quality care: a view from NICE. Heart 2018; 104(1):10-15.
21. Brasil. Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União; 2011.